

<b>Assunto:</b> Foto – Desembargador Alberto Virgínio	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> PROGRAMA	<b>Seção/Repórter:</b> PERSONA (Romero Rafael)
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 15/04/2014

# PERSONA



Romero  
Rafael  
(Interino)  
Colaboração de  
MÁRCIO BASTOS (Interino)

Laila Santana



O desembargador **Alberto Nogueira Virgínio** com o genro, o patologista **Sérgio Moura**, em evento, dia desses

<b>Assunto:</b> Desembargador determina retorno de vereadores de Caruaru	
<b>Veículo:</b> NE10	<b>Data:</b> 15/04/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## Desembargador determina retorno de vereadores de Caruaru



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), através do desembargador Itamar Pereira, concedeu parecer favorável ao agravo que havia sido pedido pela defesa dos vereadores investigados pela Operação Ponto Final 1, em Caruaru, no Agreste do Estado, para que os parlamentares voltem a atuar no legislativo local.

Uma decisão semelhante já havia sido proferida no início do ano referente ao afastamento pedido pela 4ª Vara Criminal da cidade. Na decisão do desembargador Itamar, fica suspenso o outro pedido de afastamento que havia sido determinado pela Vara da Fazenda Pública.

Com a decisão, cinco dos 10 parlamentares alvos da operação podem retornar à Casa Jornalista José Carlos Florêncio: Jajá (ex-PPS e atualmente sem partido), Eduardo Cantarelli (SDD), Louro do Juá (SDD), Silvano Oliveira (PP) e Cecílio Pedro (PTB).

Com o retorno dos vereadores, saem os suplentes Joel da Gráfica (DEM), Alecrim (PSD), Carlinhos da Ceaca (PPS), Nino do Rap (DEM) e Pastor Carlos Santos (PRB). Os parlamentares haviam tomado posse logo após o início da Ponto Final 1, em dezembro do ano passado.

Segundo a assessoria jurídica da Câmara de Caruaru, como o legislativo local ainda não foi notificado oficialmente da decisão do desembargador, os cinco vereadores citados ainda não podem reassumir as funções.

Devido o afastamento referente à Operação Ponto Final 2, os outros cinco parlamentares alvos da Ponto Final 1 ainda permanecem impedidos de retornar à Câmara, são eles: Val de Cachoeira Seca (DEM), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB), Val das Rendeiras (PROS) e Pastor Jadiel Nascimento (PROS).

Segundo o promotor e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Mavial de Souza, o MP vai analisar a decisão do desembargador Itamar Pereira e deverá entrar com recurso para que o afastamento dos parlamentares seja mantido.

<b>Assunto:</b> Boa notícia. TJPE terá regime especial para julgar processos de violência doméstica	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 15/04/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Boa notícia. TJPE terá regime especial para julgar processos de violência doméstica**

A Corregedoria Geral da Justiça, com a aprovação do Conselho da Magistratura e o apoio da presidência do TJPE, instituiu Regime Especial nas 1ª e 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

A ação começou no dia sete de abril e vai até quatro de outubro de 2014.

O objetivo é promover maior celeridade na resolução dos processos.

Segundo relatório extraído do Judwin 1º Grau, existe um acúmulo de serviços nas serventias, com 19.586 processos aguardando uma solução.

Diante do triste fato, o corregedor Eduardo Paurá lembrou da música de Capiba.

“É um absurdo, no século 21, ainda presenciarmos um tratamento desigual, machista e violento contra o sexo feminino. Em uma mulher não se bate nem com uma flor”, disse.

Até outubro as juízas Ana Mota e Sandra de Arruda Beltrão vão atuar em conjunto com a juíza titular da 1ª Vara, Maria Thereza Paes de Sá Machado.

No mesmo período, as juízas Fernanda Moura e Maria Margarida de Souza vão trabalhar com a magistrada Marylússia Pereira na 2ª Vara. A juíza Roberta Viana Jardim vai auxiliar as duas equipes ao mesmo tempo.

“Nossa ação está em sintonia com o pensamento do presidente Frederico Neves que é priorizar o 1º grau de jurisdição”, afirma a juíza Maria Auri, que coordena o Núcleo de Apoio aos Juízes (NAJ) da Corregedoria Geral da Justiça. O Regime Especial também está em consonância com o programa do Governo do Estado “Justiça para Mulheres: Hoje e Sempre”, lançado em setembro de 2013 com o intuito de prevenir, punir e erradicar a violência contra mulheres. Entre as medidas adotadas, está a realização de mutirões para agilizar o julgamento de processos em trâmite naquelas unidades.

Será realizada uma reunião na Corregedoria Geral da Justiça para definir questões sobre o Regime Especial na 1ª e 2ª Vara de Violência Contra a Mulher. O dia ainda não foi estabelecido.

Participarão da reunião o presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, os juízes assessores da Corregedoria, além das sete juízas que integram o Regime Especial

